



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 01, de 04 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a Composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021-31/12/2023, Edital BHU 01/2020.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR Nº 1070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014, resolve:

**Art. 1º** Nomear os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021-31/12/2023, Edital BHU 01/2020.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

**Membros Natos (2 vagas)**

1. Carolina Maria Costa Bernardo - Coordenadora
2. Jon Anderson Machado Cavalcante - Vice-coordenador

**Representação docente (22 vagas)**

1. Adolfo Pereira de Souza Junior
2. Antônio Vieira da Silva Filho
3. Carlos Henrique Lopes Pinheiro
4. Eduardo Gomes Machado
5. Francisca Rosália Silva Menezes
6. Francisco Vítor Macêdo Pereira

7. Gisele Soares Gallicchio
8. Jacqueline da Silva Costa
9. James Ferreira Moura Junior
10. Jo A-mi
11. Joana D'Arc de Sousa Lima
12. Joanice Santos Conceição
13. Leandro de Proença Lopes
14. Luís Carlos Silva de Sousa
15. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho
16. Natalia Cabanillas
17. Ricardo Ossagô de Carvalho
18. Roberto Kennedy Gomes Franco
19. Rosângela Ribeiro da Silva
20. Ruben Maciel Franklin
21. Salvio Fernandes de Melo
22. Segone Ndangalila Cossa

Sem representação Servidores/Servidoras técnico-administrativos em educação.

Sem Representação discente do curso.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/01/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0219151** e o código CRC **D95A45FC**.